



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000322/2025-11

Canoas-RS, 10 de julho de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09 de julho de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, exclusivamente para o semestre letivo 2025/2, do estudante Thiago Brum Ferreira, desde que cumpra com aprovação todos os componentes curriculares em que está matriculado no semestre letivo 2025/1;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:00)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **f811cd2dd1**